



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**  
**PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**DATA: 05/09/2016**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PARA: PROCURADORIA JURIDICA**  
**DATA: 05/09/2016**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**VERLY OLIVETE**  
Diretor do Departamento de Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013 – PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

## APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 086/2013** – PMM, firmado com a BLASCZYK – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ N.º 04.914.825/0001-72, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINA E PINTURA DE GUIAS E SARJETAS EM VIAS PÚBLICAS E COLETORAS DE RESÍDUOS URBANOS**, no valor de **R\$2.835.295,20 (dois milhões oitocentos e trinta e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**, prorrogando o prazo de execução e vigência por 09 (nove) meses, contados a partir de 10 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 086/2013 - PMM**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2013 – PMM**

**PROCESSO N.º 061/2013 - PMM**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61 com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, em Matinhos-PR, neste ato representando pelo Exmº Prefeito Municipal, Sr. Ruy Hauer Reichert, brasileiro, portador do RG n.º 795.304-6 e inscrito no CPF n.º 354.262.099-87, resolvem em comum acordo aditar o Contrato n.º 086/2013, objeto do Pregão presencial n.º 038/2013 - PMM e a empresa **BLASCZYK – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 04.914.825/0001-72, com sede à Rua Ernesto Postarek, n.º 324, Centro, Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Senhor João Miguel Gralak Blasczyk, portador do RG n.º 5.118.710-5 e inscrito no CPF n.º 848.552.079-34, conforme segue:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O valor do Contrato será acrescido em **R\$2.835.295,20 (dois milhões oitocentos e trinta e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINA E PINTURA DE GUIAS E SARJETAS EM VIAS PÚBLICAS E COLETORAS DE RESÍDUOS URBANOS**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Valor unit.	Valor total
01	09	MÊS	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos para a execução de serviços de varrição, capina e pintura de guias e sarjetas em vias públicas pavimentadas. Com equipe de pessoal de 10 varredores e 01 encarregado, legalmente contratado pela empresa, uniformizados e equipados com todos os EPIs necessários para o desempenho da função. A empresa deverá manter à disposição da Prefeitura: INSUMOS - 10 Vassouras - 10 Pás - 1.400 Sacos Plásticos de 100 litros - 04 carrinhos de mão. (Quantidade presumida p/ consumo/uso em 01 mês). Obs.: Encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	32.578,21	273.896,55
02	09	MÊS	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos para a execução de serviços de varrição, capina e pintura de guias e sarjetas	47.413,31	398.650,68



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			em vias públicas pavimentadas. Com equipe de pessoal de 15 varredores e 01 encarregado, legalmente contratado pela empresa, uniformizados e equipados com todos os EPIs necessários para o desempenho da função. A empresa deverá manter à disposição da Prefeitura: INSUMOS - 15 Vassouras - 15 Pás - 2.100 Sacos Plásticos de 100 litros - 06 carrinhos de mão. (Quantidade presumida p/ consumo/uso em 01 mês). Obs.: Encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.		
03	09	MÊS	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos para a execução de serviços de varrição, capina e pintura de guias e sarjetas em vias públicas pavimentadas. Com equipe de pessoal de 20 varredores e 01 encarregado, legalmente contratado pela empresa, uniformizados e equipados com todos os EPIs necessários para o desempenho da função. A empresa deverá manter à disposição da Prefeitura: INSUMOS - 20 Vassouras - 20 Pás - 2.800 Sacos Plásticos de 100 litros - 08 carrinhos de mão. (Quantidade presumida p/ consumo/uso em 01 mês). Obs.: Encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	62.859,45	528.962,58
04	09	MÊS	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos para a execução de serviços de varrição, capina e pintura de guias e sarjetas em vias públicas pavimentadas. Com equipe de pessoal de 30 varredores e 01 encarregado, legalmente contratado pela empresa, uniformizados e equipados com todos os EPIs necessários para o desempenho da função. A empresa deverá manter à disposição da Prefeitura: INSUMOS - 30 Vassouras - 30 Pás - 4200 Sacos Plásticos de 100 litros - 12 carrinhos de mão. (Quantidade presumida p/ consumo/uso em 01 mês). Obs.: Encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	92.769,41	780.249,96



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

05		MÊS	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra para a execução de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares. Com equipe de pessoal de 25 coletores, legalmente contratados pela empresa, uniformizados e equipados com todos os EPIs necessários para o desempenho da função. Obs.: Encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	79.742,81	670.082,40
06	09	MÊS	Locação de 01 (um) veículo utilitário, com data de fabricação não superior a 05 (cinco) anos, para transporte de pessoal e equipamentos, com motorista, legalmente contratado pela empresa. Obs.: Combustíveis, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	3.415,13	29.590,92
07	09	MÊS	Locação de 02 (dois) caminhões, toco, carroceria aberta, com data de fabricação não superior a 05 (cinco) anos, com motorista, legalmente contratado pela empresa. Obs.: Combustíveis, encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	17.373,39	153.862,11
				<b>Valor total</b>	<b>2.835.295,20</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente Termo Aditivo terá vigência e execução de 09 (nove) meses, contados a partir de 10 de junho de 2017.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO FINANCEIRO

As despesas deste Contrato correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

<b>Secretaria:</b>	10 Secretaria M. de Meio Ambiente		
<b>Unidade:</b>	10.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	18.122.0111.2042		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
<b>Reduzido: 2686</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.37.00.00	Locação de Mão de Obra
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2687	3.3.90.37.07.00	Locação de Mão de Obra de Limpeza Pública
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	<b>Reserva de Saldo nº 3882</b>	<b>R\$ 660.586,59</b>
<b>Funcional Programática:</b>	18.542.0111.2121		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Política Municipal de Resíduos Sólidos		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

<b>Reduzido: 2775</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.37.00.00	Locação de Mão de Obra
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2776	3.3.90.37.07.00	Locação de Mão de Obra de Limpeza Pública
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	<b>Reserva de Saldo nº 3883</b>	<b>R\$ 223.360,80</b>
<b>Reduzido: 2777</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2778	3.3.90.39.12.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	<b>Reserva de saldo nº 3873</b>	<b>R\$ 61.151,01</b>

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

### MUNICIPIO DE MATINHOS

Ruy Hauer Reichert  
CPF n.º 354.262.099-87  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

### BLASCZYK – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP

João Miguel Gralak Blasczyk  
CPF n.º 848.552.079-34  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: